



PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA-

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1051-S, DE 23 DE MAIO DE 2021.

Declara Luto Oficial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, contado da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do arquiteto **Paulo Archias Mendes da Rocha**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 672373

